

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 03/2025 - REPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

1. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

CARGO	ESCREVENTE – CLASSIFICAÇÃO PCD
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
08º	Alvacir Chollet

CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
62º	Kethelyn Giulian Pedebos Oliveira

CARGO	GESTOR PÚBLICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	Jonilson Wittig Langkammer

CARGO	TÉCNICO AMBIENTAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02º	Laura Lemons Moreira

CARGO	TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05º	Aislan de Souza Machado

2. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP nomeia em 27/03/2025, para os cargos públicos de **Escrevente, Gestor Público, Técnico Ambiental e Técnico da Construção Civil**, os candidatos abaixo relacionados:

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 008/2024

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 27/03/2025 A 07/04/2025	
CARGO	ESCREVENTE – CLASSIFICAÇÃO PCD
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
09°	Fabricio Nunes Greco

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 015/2024

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 27/03/2025 A 07/04/2025	
CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
63°	Gisan Moreira Da Silva

REPOSIÇÃO DO EDITAL N° 01/2025

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 27/03/2025 A 07/04/2025	
CARGO	GESTOR PÚBLICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02°	Marina Vidal Rodrigues Dos Santos

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 27/03/2025 A 07/04/2025	
CARGO	TÉCNICO AMBIENTAL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03°	Ariane Soares Prestes

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 27/03/2025 A 07/04/2025	
CARGO	TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06°	Bernardo Da Silva Borges

NOMEAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 27/03/2025 A 07/04/2025	
CARGO	ESCREVENTE – CLASSIFICAÇÃO PCD
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º	Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
11º	Gabriel Duarte

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 27/03/2025 A 07/04/2025	
CARGO	ESCREVENTE – CLASSIFICAÇÃO NEGROS E PARDOS
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
15º	Liziane Rodrigues Farias De Siqueira
16º	Melissa Rodrigues Castro
17º	Yuri Braga Goncalves

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 27/03/2025 A 07/04/2025	
CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
64º	Raquel Santos Da Silva
65º	Alessandra Teixeira Schneider
66º	Otavio Lopes Bertoldi
67º	Francisca Cavalheiro Legorio
68º	Matheus Goncalves Crochemore
69º	Jose Antonio Lages Junior
70º	Keivid Santos Wahast
71º	Ediane Pereira Da Cunha

1. DA NOMEAÇÃO

1.1. O candidato nomeado deverá encaminhar em formato “PDF”, os documentos especificados (**frente e verso**), em e-mail único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo do assunto do e-mail “nome completo + nomeação + cargo”. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados, de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho, mais PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse Edital;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser também anexado o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo), ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta, acrescida de cópia de seu documento de identidade;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, com habilitação específica, conforme exigência do cargo;
 - a) Para os cargos de ensino médio/técnico: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Técnico;
 - b) Para os cargos de ensino superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica
- Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria mínima “B” (Técnico ambiental);
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de conhecimento dos Editais 01/2020 e 03/2025 (anexa);
- Declaração de bens (anexa) ou cópia da declaração de imposto de renda ;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3X4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declaração de Não-Cumulação de cargo, emprego ou função pública(anexa);
- Ficha de identificação para estatutários (anexa);

- Carteira de vacinação
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

a) Para o cargo de **ESCREVENTE**:

Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, radiografia de tórax, teste de acuidade visual e eletrocardiograma.

b) Para o cargo de **GESTOR PÚBLICO**:

Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, radiografia de tórax, e eletrocardiograma;

c) Para o cargo de **TÉCNICO AMBIENTAL**:

Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, radiografia de tórax, e eletrocardiograma;

d) Para o cargo de **TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**:

Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, transaminases (TGO e TGP), anti HCV, anti HBC, gama GT, radiografia de tórax e coluna vertebral total, e eletrocardiograma.

1.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á **exclusivamente** para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

O prazo de posse se encerra em **15/04/2025**, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 27 de março de 2025.

Ellemar Wojahn
Diretor-Presidente do SANEP